

COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3151/2020 ✓
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:43:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

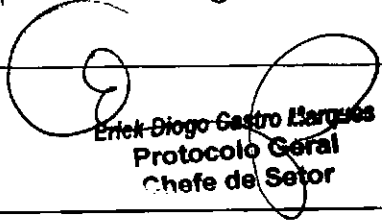
IMPORTANTE SABER:

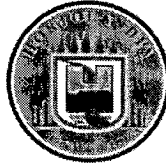
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diogo Castro Borges
Protocolo Geral
Chefe de Setor



000001

N B

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

D.S 74/2020

**De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7474/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de Avental Descartável " - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Avental Descartável " - COVID 19, EPIs a serem utilizados pelos profissionais de saúde de nosso município, visando contenção de riscos de contaminação com o COVID-19.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

- 000001 (Página: 1 / 1)
 Sistema CECAM
 Data: 20/03/2020 14:05
 Sistema CECAM

01
8

Requisição de compras: ⁸²⁹ ~~296~~/2020 **Processo Nº: 0/2020** **Ficha Nº: 547** **Data: 19/03/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 020000000
Unidade Orçamentária: 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 796 - PROT WEB 7474/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 547 - 02.35.04.10.3010206.2442.3.3.90.30.00 - FONTE 2 - APLIC 300.0083 - PAB ESTADUAL
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
Dotação Orçamentária: **Responsável:** thiagorubim
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 39.584,50

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	80.000,000	UN	01.004.6854/AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.3.90.30.0

Aline Garcia
Aline Garcia
 Diretoria Administrativa
 Secretaria Municipal de Saúde

Mary Guimaraes Almeida Rocha
MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segalio
Douglas M. S. Segalio
 Gerente Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde

147.200,00

Recebido 23/03/2020
 13 h 00
(Signature)

Ao Suprimentos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

23 / 03 / 2020

Talissa
Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de material de enfermagem:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	80.000	unids	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma parcelada, no prazo máximo de 20 dias, contados após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de Avental descartável, para uso nas unidades de saúde. Os aventais são equipamentos de proteção individual indispensáveis, sua utilização é significativa para proteger os profissionais de saúde e reduzir o risco de pacientes doentes espalharem a doença.



Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, apenas a empresa NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. apresentou proposta.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

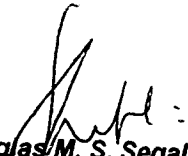
Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.


Douglas M. S. Segallio
Chefe Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	796	Protocolo Web nº	7474/2020	Data	Thursday, March 19, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	--------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM AVENTAL DESCARTÁVEL PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020
----------------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ **147.200,00**

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


THIAGO RUBIM GASQUE

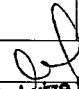
Requisitante:

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	547	2	300.0083	PROB ESTADUAL	147.200,00

TOTAL **147.200,00**


Maria Luiza R.M. Correia
 SMS-Depto de planejamento
 Divisão de Gestão do FMS
 Gerente

Materiais urgentes**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 19 de mar de 2020 10:28**Assunto :** Materiais urgentes**Para :** felipe nobre <felipe.nobre@nortel.com.br>

Bom dia!

Conforme contato telefônico, segue relação dos materiais para orçamento com máxima urgencia.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	150.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	80.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	25.000	UNIDS	MÁSCARA PFF2, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS. OU PFF1
3	50	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL , COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	700	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL , COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	700	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL , COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
6	2.000	UNIDS	ALCOOL GEL 70 % FRASCO COM APROX 500 ML
7	1000	UNIDS	TERMOMENTRO DIGITAL OU INFRAVERMELHO
8	8.000	UNIDS	EQUIPO COM INJETOR LATERAL
9	90.000	PACOTES	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - PCT COM 10 UNIDADES

10	3.000	PAGOTES	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA -PCT COM 10 METROS
----	-------	---------	--

000006 06
~ 8

Atenciosamente,

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472

CAMPINAS, SP 19 de Marco de 2020

Orçamento nº 1676685

A
111.111.111-11 SECRETARIA DE SAUDE HORTOLANDIA
A/C.

Tel/Fax:

Código	Qtde	Descrição	Referência	Fabricante	Disponibilidade	ICMS Class. Fiscal	Vlr Unlt.	VI.S.Trib.	Vir. IPI	Valor total
405539	1.500,00	PCT MASCARA TRIPLA C/TIRAS BC C/100 PCT	02059	SKY	22 DIAS	18 6307.90.10	12,56	0,00	0,00	18.840,00
498174	80.000,00	PC AVENTAL DESC TNT BR 1,0X1,4M MANGA LONGA	01305	SKY	22 DIAS	18 6307.90.10	1,84	0,00	0,00	147.200,00
533454	25.000,00	PC RESPIRADOR DESC AZ S/VAL PFF2 9820	HB004541296	3M (EPIS)	19 DIAS	18 6307.90.10	1,74	0,00	0,00	43.500,00
80605	50,00	CX LUVA SEG T=P IC VINILICA C/AMIDO C/100	TRANSPARENTE	DANNY	IMEDIATA	18 3926.20.00	16,60	0,00	0,00	830,00
80604	700,00	CX LUVA SEG T=M IC VINILICA C/AMIDO C/100	TRANSPARENTE	DANNY	15 DIAS	18 3926.20.00	16,77	0,00	0,00	11.739,00
80608	700,00	CX LUVA DESCART VINIL TRANSP T= G S/AMIDO	DA301CSIN	DANNY	15 DIAS	18 3926.20.00	16,87	0,00	0,00	11.809,00
599198	2.000,00	PC ALCOOL GEL FRASCO 500ML CLIVE 2533	2533	LUVEX	18 DIAS	18 3808.99.19	25,00	0,00	0,00	50.000,00
470884	1.000,00	PC TERMOMETRO DIG -50 A 300G 3V	MV364	MINIPA	22 DIAS	0 9025.19.90	86,58	0,00	0,00	86.580,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento: 28 DDL

Frete: CIF Prazo de Entrega: 2 dias.

Validade: 7 dias

Observações:

Impostos Inclusos. Posição de entrega refere-se ao momento em que foi gerado o orçamento.

* Produtos com Redução na Base de Cálculo.

Dúvidas ou esclarecimentos? Contate

NATHALIA LOPES DE ARAGAO

Filial 04 VAREJO

Email: NATHALIA.ARAGAO@NORTEL.COM.BI

Telefone: (19) 3721-7700

CD_SANTOS DUMONT

CNPJ: 46.044.053/0029-06

IE: 795293994111

RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI, 6465, GALPAO 1 - JD NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP

+19 2115-7700

000007
07
R



CAMPINAS SP 19 de Marco de 2020

Orçamento nº 1676685

A
111.111.111-11 SECRETARIA DE SAUDE HORTOLANDIA
A/C.

Tel/Fax:

Código	Qtde	Descrição	Referência	Fabricante	Disponibilidade	ICMS Class. Fiscal	Vlr Unit.	VI.S.Trib.	Vir. IPI	Valor total
ValorTotal R\$ 370.498,00										

Fax:

Autorizo o fornecimento dos materiais nas formas e condições contidas neste documento

(Assinatura e Carimbo)

POLÍTICA DE QUALIDADE: Conheça nossa Política, clique no link ou acesse o endereço
<http://www.nortel.com.br/empresa/a-nortel>

NORTEL: TODAS AS SOLUÇÕES MRO EM UM ÚNICO FORNECEDOR

CD_SANTOS DUMONT

CNPJ: 46.044.053/0029-06

IE: 795293994111

RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI, 6465, GALPAO 1 - JD NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP

+19 2115-7700

Qualidade NORTEL: Um canal de comunicação para reclamações ou sugestões: (19) 2115.7758 ou qualidade@nortel.com.br

000008
Y

000009

09
y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 46.044.053/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:17 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **245D.FCF9.6963.91E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000010 10
 M Y

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.044.053/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1970
NOME EMPRESARIAL NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUSTAVO ORSOLINI	NÚMERO 6465	COMPLEMENTO GALPAO: 01 N;
CEP 13.052-501	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA MERCEDES	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINA.BOVOLENTA@NORTEL.COM.BR		TELEFONE (19) 2102-7700/ (19) 2102-7790
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 18:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000011

11
8**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 46.044.053/0001-05
Razão Social: NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA
Endereço: R ALESSANDRO PAYARO 755 / FAZENDA SANTA CANDI / CAMPINAS / SP / 13087-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 13/04/2020

Certificação Número: 2020031500394749088406

Informação obtida em 19/03/2020 17:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

ATO II | Edição Nº 0700

Hortolândia, Segunda-feira, 16 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ACTOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- exames médicos;
- exames laboratoriais;
- coleta de amostras clínicas;
- vacinação e outras medidas profiláticas;
- tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no site oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

Art. 3º Fica dispensada a liberação para aquisição de bens e serviços pessoais de saúde gerados no atendimento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRESSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19)

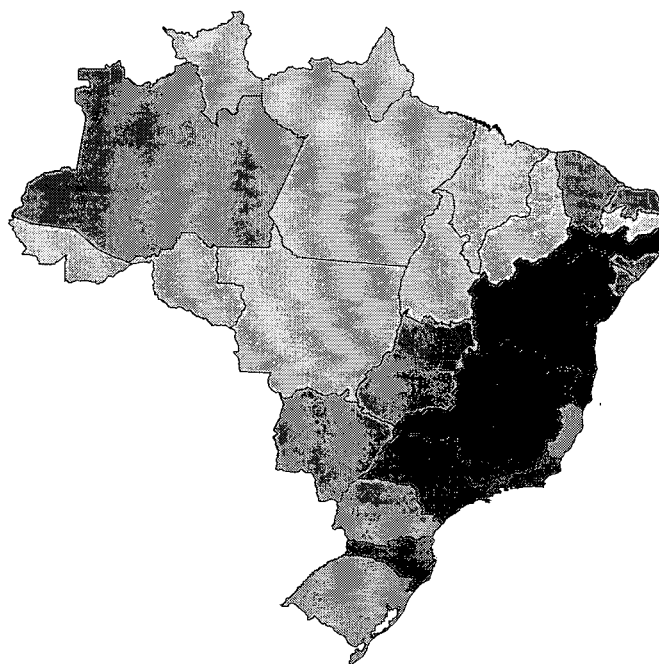
Brasil

Mundo

Unidades da Federação com casos notificados segundo o Ministério da Saúde

Dados atualizados em 18/03/2020 às 20:00

Casos suspeitos	Casos confirmados	Casos descartados	Óbitos
11.278 (83,23%)	428 (3,16%)	1.841 (13,59%)	4 (0,03%)



sem registros
 suspeitos
 casos confirmados sem transmissão local
 casos confirmados com transmissão local

Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Óbito		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos
Rondônia (RO)	61	96,83	0	0,00	2	3,17	0	0,00	63
Acre (AC)	12	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12
Amazonas (AM)	18	40,00	1	2,22	26	57,78	0	0,00	45
Roraima (RR)	9	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9
Pará (PA)	43	65,15	0	0,00	23	34,85	0	0,00	66
Amapá (AP)	15	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15
Brasil	11.278	83,23	428	3,16	1.841	13,59	4	0,03	13.551

Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Óbito		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos
Tocantins (TO)	13	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13
Norte	171	76,68	1	0,45	51	22,87	0	0,00	223
Maranhão (MA)	125	90,58	0	0,00	13	9,42	0	0,00	138
Piauí (PI)	12	85,71	0	0,00	2	14,29	0	0,00	14
Ceará (CE)	493	83,42	9	1,52	89	15,06	0	0,00	591
Rio Grande do Norte (RN)	108	82,44	1	0,76	22	16,79	0	0,00	131
Paraíba (PB)	85	88,54	0	0,00	11	11,46	0	0,00	96
Pernambuco (PE) * 1	89	69,53	16	12,50	23	17,97	0	0,00	128
Alagoas (AL)	43	65,15	1	1,52	22	33,33	0	0,00	66
Sergipe (SE)	15	48,39	5	16,13	11	35,48	0	0,00	31
Bahia (BA) *	573	93,63	3	0,49	36	5,88	0	0,00	612
Nordeste	1.543	85,39	35	1,94	229	12,67	0	0,00	1.807
Minas Gerais (MG) * 2	925	88,60	15	1,44	104	9,96	0	0,00	1.044
Espírito Santo (ES)	71	70,30	9	8,91	21	20,79	0	0,00	101
Rio de Janeiro (RJ) * 3	1.254	86,66	45	3,11	148	10,23	0	0,00	1.447
São Paulo (SP) * 4	5.334	86,39	240	3,89	596	9,65	4	0,06	6.174
Sudeste	7.584	86,52	309	3,52	869	9,91	4	0,05	8.766
Paraná (PR)	400	75,19	13	2,44	119	22,37	0	0,00	532
Santa Catarina (SC) * 5	346	85,86	10	2,48	47	11,66	0	0,00	403
Rio Grande do Sul (RS)	416	54,38	19	2,48	330	43,14	0	0,00	765
Sul	1.162	68,35	42	2,47	496	29,18	0	0,00	1.700
Mato Grosso do Sul (MS)	93	73,81	7	5,56	26	20,63	0	0,00	126
Mato Grosso (MT)	45	84,91	0	0,00	8	15,09	0	0,00	53
Goiás (GO)	353	84,86	8	1,92	55	13,22	0	0,00	416
Distrito Federal (DF) *	327	71,09	26	5,65	107	23,26	0	0,00	460
Centro-Oeste	818	77,54	41	3,89	196	18,58	0	0,00	1.055
Brasil	11.278	83,23	428	3,16	1.841	13,59	4	0,03	13.551

* casos confirmados com transmissão local

1 Transmissão comunitária no município de Recife.

2 Transmissão comunitária no município de Belo Horizonte.

3 Transmissão comunitária no município do Rio de Janeiro.

4 Transmissão comunitária no município de São Paulo.

5 Transmissão comunitária em Santa Catarina.

Países com casos confirmados segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde)
 Dados atualizados em 18/03/2020 às 22:55

000015

15

□□□□



sem registros casos confirmados sem transmissão local casos confirmados com transmissão local

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos ⁵	Total	Taxa de letalidade ⁶
China * ¹	81.116	42,44	39	3.231	3,98
Itália *	31.506	16,48	3.526	2.503	7,94
Irã *	16.169	8,46	1.178	988	6,11
Espanha *	11.178	5,85	1.978	491	4,39
Coreia do Sul *	8.320	4,35	84	81	0,97
França *	7.652	4,00	1.079	175	2,29
Alemanha *	7.156	3,74	1.144	13	0,18
Estados Unidos *	3.536	1,85	1.822	58	1,64
Suíça *	2.650	1,39	450	14	0,53
Reino Unido *	1.954	1,02	407	55	2,81
Holanda *	1.705	0,89	292	43	2,52
Bélgica *	1.486	0,78	401	14	0,94
Áustria *	1.332	0,70	373	3	0,23
Noruega *	1.308	0,68	139	3	0,23
Suécia *	1.167	0,61	108	3	0,26
Dinamarca *	977	0,51	79	4	0,41
TOTAL	191.127	100,00	15.123	7.807	4,08

000016 16
 Óbitos

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade ⁶
	Total	%	Novos ⁵		
Japão *	829	0,43	15	28	3,38
Malásia *	553	0,29	0	0	0,00
Portugal *	448	0,23	117	1	0,22
Catar *	442	0,23	41	0	0,00
República Tcheca *	434	0,23	136	0	0,00
Brasil * 2	428	0,22	137	4	0,93
Canadá *	424	0,22	120	1	0,24
Austrália *	414	0,22	78	5	1,21
Grécia *	387	0,20	56	4	1,03
Finlândia *	319	0,17	47	0	0,00
Coreia do Sul *	304	0,16	0	0	0,00
Irlanda *	292	0,15	69	2	0,68
Eslovênia *	275	0,14	22	1	0,36
Singapura *	266	0,14	23	0	0,00
Estônia *	255	0,13	20	0	0,00
Polônia *	246	0,13	96	5	2,03
Bahrein *	237	0,12	16	1	0,42
Islândia *	225	0,12	45	0	0,00
Filipinas *	187	0,10	45	12	6,42
Paquistão	187	0,10	134	0	0,00
Armênia *	184	0,10	26	0	0,00
Tailândia *	177	0,09	30	1	0,56
Indonésia *	172	0,09	0	5	2,91
Arábia Saudita *	171	0,09	38	0	0,00
Egito *	166	0,09	40	4	2,41
Chile *	156	0,08	81	0	0,00
Iraque *	154	0,08	30	11	7,14
Luxemburgo *	140	0,07	59	1	0,71
Índia *	137	0,07	23	3	2,19
Kuwait *	130	0,07	7	0	0,00
Líbano *	120	0,06	21	3	2,50
San Marino *	104	0,05	2	11	10,58
TOTAL	191.127	100,00	15.123	7.807	4,08

000017 17
 Óbitos

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade ⁶
	Total	%	Novos ⁵		
Emirados Árabes Unidos *	98	0,05	0	0	0,00
Eslováquia *	97	0,05	25	0	0,00
Rússia	93	0,05	30	0	0,00
Peru *	86	0,04	15	0	0,00
Sérvia *	85	0,04	23	0	0,00
México	82	0,04	29	0	0,00
Bulgária *	81	0,04	0	2	2,47
Panamá *	69	0,04	26	1	1,45
Argentina *	65	0,03	9	2	3,08
Croácia *	65	0,03	9	0	0,00
Africa do Sul *	62	0,03	11	0	0,00
Vietnã *	61	0,03	4	0	0,00
Argélia *	60	0,03	11	4	6,67
Letônia	60	0,03	24	0	0,00
Equador *	58	0,03	21	2	3,45
Albânia *	55	0,03	4	1	1,82
Brunei *	54	0,03	4	0	0,00
Taiwan	53	0,03	0	1	1,89
Armênia *	52	0,03	0	0	0,00
Hungria *	50	0,03	11	1	2,00
Ilhas Faroé	47	0,02	36	0	0,00
Turquia	47	0,02	0	0	0,00
Colômbia *	45	0,02	11	0	0,00
Costa Rica *	41	0,02	6	0	0,00
Palestina * ³	41	0,02	2	0	0,00
Marrocos *	38	0,02	9	2	5,26
Malta	38	0,02	8	0	0,00
Belarus *	36	0,02	0	0	0,00
Jordânia	35	0,02	29	0	0,00
Geórgia	34	0,02	1	0	0,00
Cazaquistão	33	0,02	27	0	0,00
Chipre	33	0,02	0	0	0,00
TOTAL	191.127	100,00	15.123	7.807	4,08

00001818
 Certos

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade ⁶
	Total	%	Novos ⁵		
Venezuela	33	0,02	16	0	0,00
Macedônia do Norte *	31	0,02	12	0	0,00
Moldávia *	30	0,02	1	0	0,00
Sri Lanka *	29	0,02	10	0	0,00
Senegal *	27	0,01	1	0	0,00
Lituânia	25	0,01	8	0	0,00
Camboja *	24	0,01	12	0	0,00
Omã	24	0,01	2	0	0,00
Tunísia *	24	0,01	4	0	0,00
Afeganistão	22	0,01	1	0	0,00
República Dominicana	21	0,01	16	1	4,76
Azerbaijão	21	0,01	0	0	0,00
Burkina Faso	20	0,01	5	0	0,00
Bósnia e Herzegovina *	19	0,01	0	0	0,00
Guadalupe	18	0,01	12	0	0,00
Andorra	16	0,01	2	0	0,00
Martinica	16	0,01	0	0	0,00
Uzbequistão	16	0,01	12	0	0,00
Ucrânia *	14	0,01	9	2	14,29
Maldivas *	13	0,01	0	0	0,00
Jamaica	12	0,01	2	0	0,00
Bolívia	11	0,01	0	0	0,00
Nova Zelândia *	11	0,01	5	0	0,00
Ilha da Reunião	9	0,00	0	0	0,00
Mônaco	9	0,00	0	0	0,00
Paraguai *	9	0,00	1	0	0,00
Bangladesh *	8	0,00	0	0	0,00
Honduras	8	0,00	6	0	0,00
Guiana Francesa	7	0,00	0	0	0,00
Liechtenstein	7	0,00	0	0	0,00
Ruanda *	7	0,00	2	0	0,00
Guatemala	6	0,00	5	1	16,67
TOTAL	191.127	100,00	15.123	7.807	4,08

000019
Óbitos \sim 19

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade ⁶
	Total	%	Novos ⁵		
Costa do Marfim	6	0,00	3	0	0,00
Gana	6	0,00	4	0	0,00
Uruguai	6	0,00	2	0	0,00
Cameroun *	5	0,00	0	0	0,00
Cuba	5	0,00	1	0	0,00
Etiópia	5	0,00	1	0	0,00
Jersey	5	0,00	3	0	0,00
Trinidad e Tobago	5	0,00	3	0	0,00
Guiana *	4	0,00	0	1	25,00
Mongólia	4	0,00	3	0	0,00
Seicheles	4	0,00	0	0	0,00
Curaçao	3	0,00	1	0	0,00
Gibraltar	3	0,00	0	0	0,00
Guam	3	0,00	3	0	0,00
Polinésia Francesa	3	0,00	0	0	0,00
Porto Rico	3	0,00	0	0	0,00
Quênia	3	0,00	0	0	0,00
República Democrática do Congo	3	0,00	1	0	0,00
São Bartolomeu	3	0,00	0	0	0,00
Aruba	2	0,00	2	0	0,00
Ilhas Virgens Americanas	2	0,00	1	0	0,00
Montenegro	2	0,00	2	0	0,00
Namíbia	2	0,00	0	0	0,00
Nigéria	2	0,00	0	0	0,00
Santa Lúcia	2	0,00	0	0	0,00
São Martinho	2	0,00	0	0	0,00
Ilhas Cayman	1	0,00	0	1	100,00
Sudão	1	0,00	0	1	100,00
Antígua e Barbuda	1	0,00	0	0	0,00
Bahamas *	1	0,00	1	0	0,00
Benin	1	0,00	1	0	0,00
Butão	1	0,00	0	0	0,00
TOTAL	191.127	100,00	15.123	7.807	4,08

000020 20
Óbitos ~

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade ⁶
	Total	%	Novos ⁵		
Gabão	1	0,00	0	0	0,00
Guernsey	1	0,00	0	0	0,00
Guiné	1	0,00	0	0	0,00
Guiné Equatorial	1	0,00	0	0	0,00
Libéria	1	0,00	1	0	0,00
Mauritânia	1	0,00	0	0	0,00
Mayotte	1	0,00	0	0	0,00
Nepal	1	0,00	0	0	0,00
República Centro-Africana	1	0,00	0	0	0,00
República Democrática do Congo	1	0,00	0	0	0,00
São Vicente e Granadinas	1	0,00	0	0	0,00
Somália	1	0,00	0	0	0,00
Suazilândia	1	0,00	0	0	0,00
Suriname	1	0,00	0	0	0,00
Tanzânia	1	0,00	1	0	0,00
Togo	1	0,00	0	0	0,00
Vaticano	1	0,00	0	0	0,00
Coreia do Norte *	0	0,00	0	0	0,00
Transporte Internacional (Japão) * ⁴	712	0,37	0	7	0,98
TOTAL	191.127	100,00	15.123	7.807	4,08

os confirmados com transmissão local, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).

¹ Os casos confirmados na China incluem casos confirmados na RAE de Hong Kong (141 casos confirmados, 4 mortes), RAE de Macau (10 casos confirmados).

² Os dados do Brasil são os informados no dia 18/03/2020 pelo Ministério da Saúde.

³ Territórios Palestinos

⁴ Casos identificados em um navio de cruzeiro atualmente em águas territoriais japonesas.

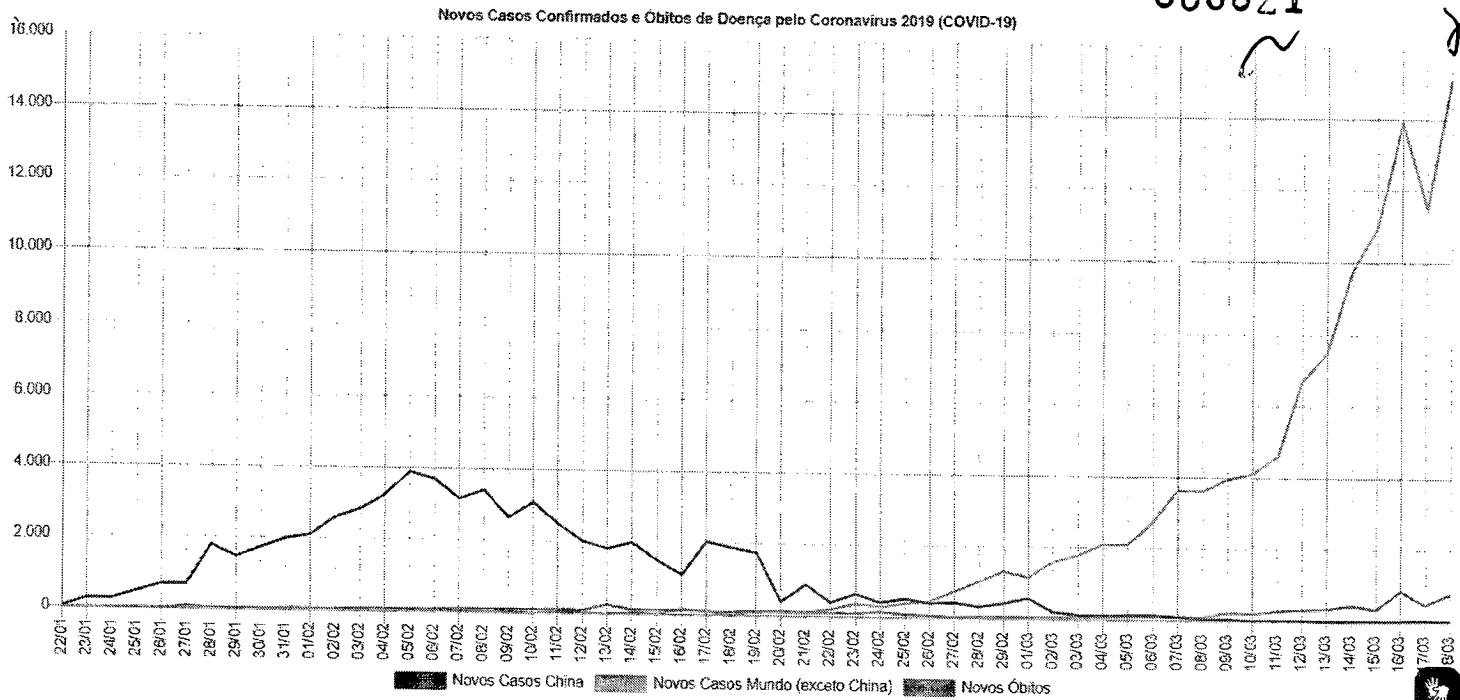
⁵ Casos novos em relação ao dia anterior, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).

⁶ Número de óbitos/número de casos x 100.



000021

21



Definições Operacionais

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

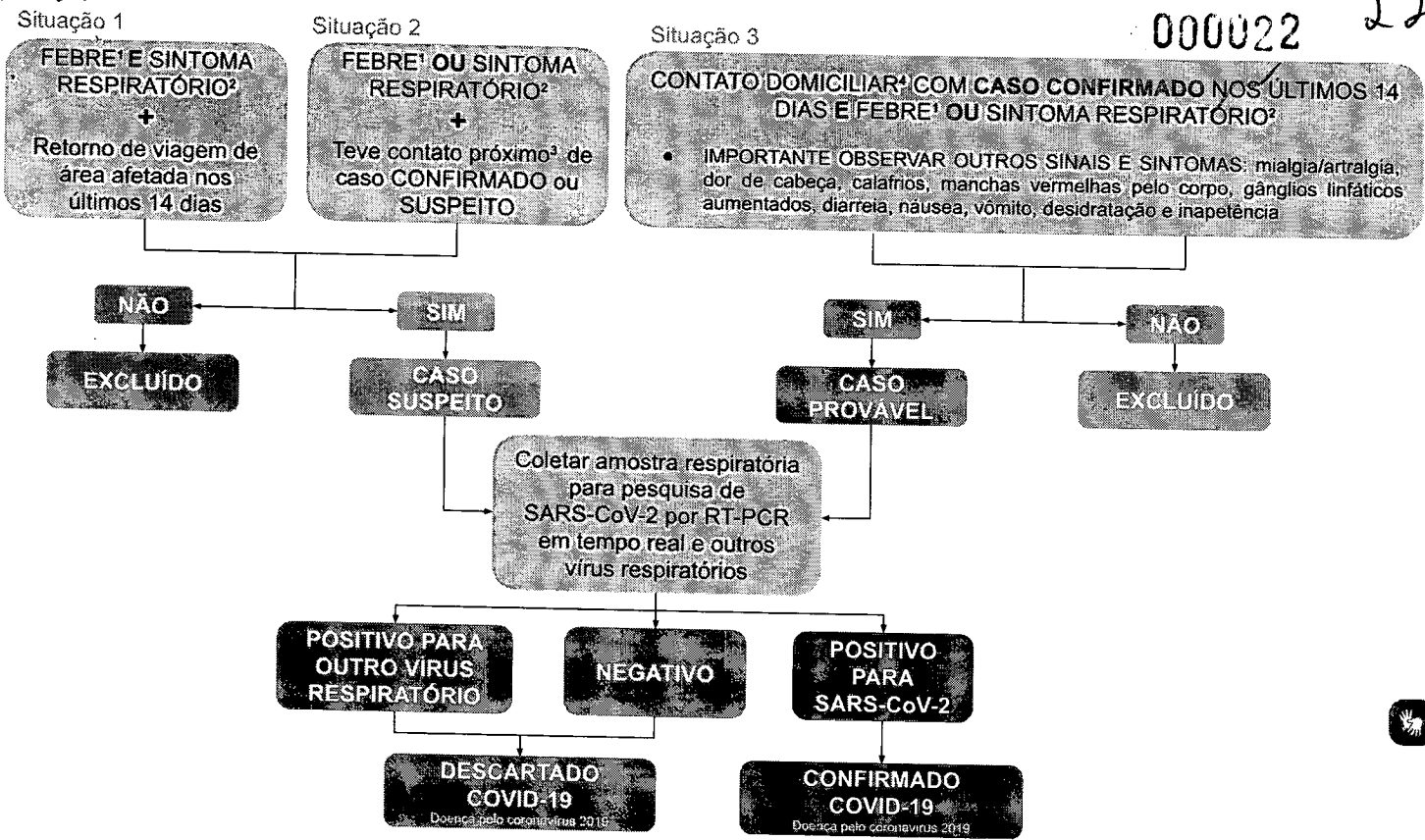
- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1).

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (figura 1).

3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité;
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.



4. OBSERVAÇÕES

- ¹ FEBRE:
 - Considera-se febre aquela acima de 37,8°;
 - Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.
- ² SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:
 - Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.
- ³ CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:
 - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
 - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
 - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
 - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
 - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI (Equipamento de Proteção Individual)) ou com uma possível violação do EPI (Equipamento de Proteção Individual);
 - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.
- ⁴ CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:
 - Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

OBS: A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

5. DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

- Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e prontuário do paciente.

Terminologias Complementares

CASO IMPORTADO

Pessoas que se infectaram em outro país.

TRANSMISSÃO LOCAL

000023

23
8

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida OU até a 4ª geração de transmissão.

TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos OU pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

[Voltar para o topo](#)

**DISQUE
SAÚDE
136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



000024

24
1
c

**OUTRAS
SOLICITAÇÕES
DE
ORÇAMENTOS
ENVIADOS
(SEM RESPOSTA)**

Zimbra

ORÇAMENTO URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE

Para : medcentercomercial <medcentercomercial@uol.com.br> Qua, 18 de mar de 2020 14:49

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

000026

26/3

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE**Para :** proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Qua, 18 de mar de 2020 14:49

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

18/03/2020

Zimbra

000028

28
/ 3

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:49

Para : gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Para : Letícia <contratos@alfalagos.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

.att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>**Cc :** Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE**Para :** volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto : ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:45

Para : rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE**Para :** Lauro <lanofarmahospitalar@gmail.com>

Qua, 18 de mar de 2020 14:48

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO URGENTE**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto :** ORÇAMENTO URGENTE

Qua, 18 de mar de 2020 14:51

Para : cirurgica biomedica <cirurgica.biomedica@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	80.000	UNIDS	MÁSCARA TRIPLA CAMADA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA.
2	30.000	UNIDS	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
3	30	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
4	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.
5	210	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G , NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL DE AMIDO DE MILHO, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDS.

att,

000042

~

42
~
c

Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 -8610
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

10	3.000	PACOTES	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA -PCT COM 10 METROS
----	-------	---------	--

000043

~

43
/c

Atenciosamente,

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 20/03/2020 14:11
Sistema CECAM

Cotação nº: 138/2020

Requisição: 796/2020

Item: 001 Qtde.: 80.000,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6854 - AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A		1,8400	0,00	0,00	147.200,00
	Preço Médio:	1,84			147.200,00

Total Menor Preço: 147.200,00

Média Total: 147.200,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
3161 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A CPF/CNPJ : 46.044.053/0001-05		(19) 2102-7700	147.200,00

Total de Participantes: 1

HORTOLANDIA, 20 de Março de 2020

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

000044
27
27

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 796/2020 (Protocolo nº 7.474/2020) – Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de 80.000 aventais descartáveis de manga longa, conforme a Requisição de Compra nº 796/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/03, justifica-se a dispensa de licitação em razão da necessidade de ofertar aos profissionais das unidades de saúde do Município equipamentos de proteção individual, tal qual o avental descartável, a serem utilizados durante as ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (fls. 13/23).

Consta dos autos somente um orçamento, da empresa Nortel Suprimentos Industriais Ltda. (fls. 04/08, 44), que tem como objeto social, dentre outros, o comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, conforme atesta seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF (fl. 10), dela tendo sido apresentadas, ademais, certidões de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e do FGTS (fls. 09, 11). Verifica-se que outras empresas foram consultadas, mas nenhuma delas ofertou propostas (fls. 24/43).

Ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada por tais legislações a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

TW

000046 46 W

Entendemos que ainda se aplica, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 12), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade da instrução do processo com a justificativa do preço e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 23 de março de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial
OAB/SP nº 186.359

Re: Protocolo 7474-2020 - Avental

De : NataliaCerqueira
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 23 de mar de 2020 12:31

📎 1 anexo

Assunto : Re: Protocolo 7474-2020 - Avental

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, ElkeVelooso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico acerca da RC 796/2020 (Prot. 7474/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>, "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>
Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 23 de março de 2020 10:43:51
Assunto: Protocolo 7474-2020 - Avental

Bom dia!

Segue para análise e parecer quanto a requisição nº. 796-2020 , protocolo web nº. 7474-2020.

At.te

--

Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

000046

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472

 **Parecer RC 796-2020 - Protocolo 7474-2020_compressed.pdf**
1 MB

000049
~**RE: Protocolo 7474-2020 - Avental****De :** Vinícius Dornelas
<viniciusmoraes12@hotmail.com>

Seg, 23 de mar de 2020 12:33

Assunto : RE: Protocolo 7474-2020 - Avental**Para :** NataliaCerqueira
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,
ViniciusDornelas
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,
ElkeVelooso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>,
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>**Cc :** na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>,
MarleneNascimento
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,
SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

De: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 23 de março de 2020 10:31**Para:** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; ElkeVelooso
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>**Cc:** na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>;
SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto:** Re: Protocolo 7474-2020 - Avental

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico acerca da RC 796/2020 (Prot. 7474/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>**Para:** "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>, "NataliaCerqueira"
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,

,"SaudeCompras", <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

000050



Enviadas: Segunda-feira, 23 de março de 2020 10:43:51

Assunto: Protocolo 7474-2020 - Avental

Bom dia!

Segue para análise e parecer quanto a requisição nº. 796-2020 , protocolo web nº. 7474-2020.

At.te

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

Cotação nº: 147/2020

Requisição: 829/2020

Item: 001 Qtde.: 80.000,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6854 - AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A		1,8400	0,00	0,00	147.200,00
	Preço Médio:	1,84			147.200,00

Total Menor Preço: 147.200,00

Média Total: 147.200,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
3161 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A CPF/CNPJ : 46.044.053/0001-05		(19) 2102-7700	147.200,00

Total de Participantes: 1

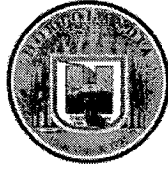
HORTOLANDIA, 23 de Março de 2020

*Desconsiderar
mapa*

Cotação 152/2020

Douglas M. S. Segallio
 Gerente Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde

000051



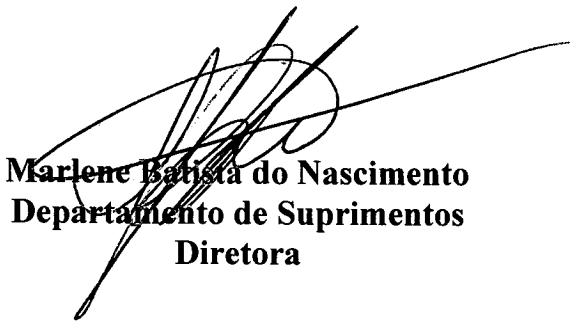
000052000052/

52

À
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

Segue para ciência e demais providências.

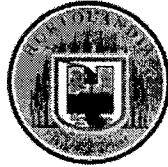
Hortolândia, 24 de março de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora

000053

S3



Ao

Departamento de Suprimentos

Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação da contratação de "Aquisição de Avental Descartável", com fulcro no artigo as Lei Federal nº 13979/2020 e artigo 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020 cumpridos todos os preceitos legais.

Hortolândia, 24 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudemir', with a stylized flourish at the end.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

000054

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 23/03/2020	NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº2950	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7474/2020	FICHA Nº 547
INTERESSADO 3678 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A	C.N.P./J/C.P.F. 046.044.053/0001-05	BANCO	AGENCIA	CONTA
ENDEREÇO RUA ALESSANDRO PAYARO, 755 - F S CANDIDO - CAMPINAS - SP	CEP. 13087-720	TELEFONE 2102-7700		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	PRAZO ENTREGA 60 dias		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS		
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 301
PROJETO ATIVIDADE 2442 - PAB Estadual	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 02.300.0083 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL				ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO				SALDO			
1.709.270,98		531.651,50				147.200,00				1.030.419,48			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12		
0,00	0,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR							
1	ORDINARIO	147.200,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	147.200,00							
TOTAL		147.200,00	TOTAL		147.200,00							

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	80.000,000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	1,8400	147.200,00
TOTAL						147.200,00

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

000055

000052

55

MI SMS. n.º 273/2020

Protocolo: 7.692/2020

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Ref.: ANULAÇÃO DE EMPENHO

REQUISIÇÃO DE COMPRA: N° 7.474/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitamos a anulação do empenho **2.950/2020** (PEDIDO 1227) para a correção de ficha orçamentária, assim pedimos que o mesmo seja **reempenhado**, com as mesmas características, na ficha orçamentária 596 - DR: 01.310.0000 - Saúde Geral.

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em ____/____/____ _____ Departamento de Suprimentos

Secretaria de Saúde

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

000050

56
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 23/03/2020		ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL. Nº 2954 (Ref.: 2950)				RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7474/2020			FICHA Nº 547	
INTERESSADO 3678 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A				C.N.P./J.C.P.F. 046.044.053/0001-05		BANCO	AGÊNCIA		CONTA		
ENDEREÇO RUA ALESSANDRO PAYARO, 755 - F S CANDIDO - CAMPINAS - SP						CEP. 13087-720	TELEFONE 2102-7700				
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			UNIDADE EXECUTORA 02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0206
PROJETO ATIVIDADE 2442 - PAB Estadual			CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR				ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 02.300.0083 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL										ADIANTAMENTO NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO										CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO										CONVENIO	
DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO			VALOR ANULAÇÃO.			SALDO		
1.709.270,98			1.034.859,08			147.200,00			821.611,90		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR
	ORDINÁRIO				147.200,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial				147.200,00
TOTAL					147.200,00	TOTAL					147.200,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	.	Anulação total do empenho para correção da Ficha orçamentária.	147.200,0000	147.200,00
TOTAL						147.200,00

CLAUDINEI LUCIO
 CONTADOR
 CRC 1SP290070



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1241/2020 - 0

000057

000054

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
 Data: 25/03/2020 14:21
 Sistema CECAM

~~57~~
57

Nº Pedido de Compra: 1241/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 103/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369/2020 de 16/03/2020 e da Lei Federal 8.666/93, inciso IV.
Processo Nº: 0/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 152/2020

Fornecedor 6851 NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
Nome Fantasia NORTEL SUPRIMENTOS
Endereço R DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI , 6465
Bairro JD. NOVA MERCEDES
Cidade CAMPINAS
CEP 13052-501
C.P.F / C.N.P.J. Nº 46.044.053/0029-06
Inscr. Estadual .
e-mail sissy@nortel.com.br

Estado SP
Nº Telefone (019) 2115-0000
Nº Fax ()
Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 596
Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega IMEDIATO
Garantia Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Objeto Aquisição de avental descartável
Aplicação Secretaria de Saúde
Nº Requisição 829/2020

Usuário suelen

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Inscrição Nº Isenta

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	80000	UN	01.004.6854/AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	1,8400	147.200,00

Pedido 1241/2020	Total	147.200,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	147.200,00

(CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

HORTOLANDIA, 24 de Março de 2020

Ordenador de Despesas
 Mary Gulomar Almeida Rocha
 Secretária Municipal da Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04000058
000058
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 24/03/2020	N.E. GLOBAL Nº3014	PEDIDO Nº 1241	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 0/2020	FICHA Nº 596
INTERESSADO 996 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A	C.N.P./C.P.F. 046.044.053/0029-06	BANCO	AGENCIA	CONTA	
ENDEREÇO R DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI , 6465 - JD. NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP	CEP. 13052-501	TELEFONE			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº	PRAZO ENTREGA IMEDIATO			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS			
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0206
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL					ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO					CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO					
1.938.000,00		116.963,42		147.200,00		1.673.836,58					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	147.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	147.200,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	147.200,00
TOTAL		147.200,00	TOTAL		147.200,00

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	80.000,000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO		1,8400	147.200,00
TOTAL							147.200,00

Maurício Mingoni
CRE 15P183488

CLAUDINELEUCIO
CONTADOR
CRC 15P290070

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04**610059**
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 23/04/2020		ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL. Nº 4028 (Ref.: 3014)				RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 0/2020			FICHA Nº 596	
INTERESSADO 996 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A				C.N.P./J.C.P.F. 046.044.053/0029-06		BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
ENDEREÇO R DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI , 6465 - JD. NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP						CEP. 13052-501	TELEFONE				
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 0				VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL		UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX			FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0206	
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade				CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL								ADIANTAMENTO NÃO			
ATIVO NÃO FINANCEIRO								CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO								CONVÊNIO			
DOTAÇÃO ATUAL 2.847.000,00				EMPENHADO 2.729.833,61			VALOR ANULAÇÃO. 115.055,20			SALDO 232.221,59	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	115.055,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			115.055,20	1173	Hospitalar e Ambulatorial			115.055,20		
TOTAL				115.055,20	TOTAL				115.055,20		
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	0	1,000	.	Anulação parcial do empenho conforme solicitado via MI SMS Nº 383/2020 de 17/04/2020.				115.055,2000	115.055,20		
TOTAL									115.055,20		
<p>_____ CLAUDINEI LUCIO CONTADOR CRC 1SP290070</p>											

MI SMS. n.º 285/2020

Protocolo: 7.777/2020

À
Secretaria de Finanças
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 26 de março de 2020.

Ref.: Pagamento de Fornecedores

829

~~827~~/2020

Requisição de compra	827 /2020
Dispensa de licitação	
Contratada	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
CNPJ	046.044.053/0029.06
Objeto	Aquisição de avental descartável
Prazo para pagamento previsto	Pagamento para o dia 26/03/2020

Solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal nº 82.367 no valor de **R\$ 32.144,80** para a empresa acima referida. Produtos foram entregues em atendimento das necessidades aos pacientes com suspeita do Coronavírus, em virtude da situação de emergência no Município de Hortolândia, conforme DECRETO Nº 4.369, 16/03/2020.

EMPENHO: 3014

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

000057

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 25/03/2020	ORDEM DE PAGAMENTO.	Nº 3014 / 1	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 0/2020	FICHA Nº 596
INTERESSADO 996 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A		C.N.P./C.P.F. 046.044.053/0029-06	BANCO	AGÊNCIA	CONTA 000061
ENDEREÇO R DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI , 6465 - JD. NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP			CEP. 13052-501	TELEFONE	
EMAIL			LOCAL DE ENTREGA CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº		PRAZO ENTREGA IMEDIATO
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VENCIMENTO 26/03/2020		VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX		FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade			CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL					ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NAO FINANCEIRO					CONTRATO
PASSIVO NAO FINANCEIRO					CONVENIO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
147.200,00	0,00	32.144,80	115.055,20
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 32.144,80	COTA 4 0,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.144,80	1173	Hospitalar e Ambulatorial	32.144,80
TOTAL		32.144,80	TOTAL		32.144,80

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	80.000,000	UN	PAGAMENTO REF NF 82.367 - MATERIAL HOSPITALAR	32.144,8000	32.144,80
TOTAL						32.144,80

Convênio SAÚDE

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

Thaisara Oliveira Borgo
Contas a Pagar/ Tesouraria
Dep. Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

Mary Guilomar Almeida Rocha
Secretária Municipal da Saúde

Pedro Reis Galindo
Secretário de Finanças

RECIBO
RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
A IMPORTANCIA DE trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____

Nome

PAGO EM BANCO

DESPEZA PAGA
BANCO

CONTA

CHEQUE Nº

BC Nº

Silvana Ap. Athanasio Bueno de Andrade
Gerente, Divisão de Tesouraria

TESOUREIRA
SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

26 MAR. 2020

Comprovante Anexo

RECEBEMOS DE NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA FL. 29 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 82367
SÉRIE 2



Identificação do emitente
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LT
RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI, 6465, GALPAO 1
JD NOVA MERCEDES
CAMPINAS SP
CEP13052501 FONE (19) 2115-7700
www.nortel.com.br/empresa/a-nortel - Conheça a nossa Política de qualidade

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**
No. 82367
SÉRIE 2 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO **35200346044053002906550020000823671078194461**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.DE TERCEIROS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **135200242140181 24/03/2020 16:59:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **795293994111** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO **46.044.053/0029-06** CNPJ

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CNPJ/CPF **13.843.145/0001-04** DATA DE EMISSÃO **24/03/2020**

ENDEREÇO **R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS ,585** BAIRRO/DISTRITO **R. CAMPINEIRO** CEP **13184472** DATA DE ENTRADA/SAÍDA **24/03/2020**

MUNICÍPIO **HORTOLANDIA** FONE/FAX **3965-1452** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DE ENTRADA/SAÍDA **16:59:13**

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
82367	07/04/2020	32.144,80									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	32.144,80	5.786,06					32.144,80
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
							32.144,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL **CLIENTE RETIRA - COD.2 - D1(019)21157700** FRETE POR CONTA **0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1** CÓDIGO ANTT **1** PLACA DO VEÍCULO **46.044.053/0029-06** UF **SP** CNPJ

ENDEREÇO **RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI, 6465 - GALPAO** MUNICÍPIO **CAMPINAS** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **000000000000**

QUANTIDADE **59** ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA **Nortel** NÚMERO **5.415,7000** PESO BRUTO **5.415,7000** PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO													ALÍQUOTAS		
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO * Nr.Pedido Cliente * Item Pedido Cliente * Código Controle * Referência	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	V.DO IPI	ICMS	IPI
498174	AVENTAL DESC TNT BR 1,0X1,4M MANGA LONGA*N*2950*01305	6307.90.10	200	5.102	PC	17.470,0000	1,84	32.144,80	32.144,80	5.786,06				18,00	

DADOS ADICIONAIS **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
nº2950*ped.: ped-525340/nathalia.aragao*cobranca escritural sem emissao de duplicata*sit.trib: mal.import.adq.merc.int.tributado integralmente**prca de pagamento : campinas-sp**nao nos responsabilizamos por avarias nos bens transportados or conta e ordem do destinatario.

* Valor Aproximado dos Tributos: 8759.45
* PED 525340 Para efetuar download do arquivo xml, utilize o link -> HTTP://NFE2.NORTEL.COM.BR
>> Entrega : R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS .

RESERVADO AO FISCO
000062
000062

000061

63
000063**Dados da NFe**

Chave de acesso	
35-2003-46.044.053/0029-06-55-002-000.082.367-107.819.446-1	
Número NF-e	Série
82367	2
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
24/03/2020 00:00:00-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
24/03/2020 16:59:13	135200242140181	sFmXKIqqk6JaZD4NKekBy9VTMM8=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
32.144,80	5.786,06	32.144,80
Data/Hora Impressão: 26/03/2020 10:53:16		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000064

64

Empenho: 3014/0
Código Liquidação: 5383
Data Liquidação: 25/03/2020
Data Vencimento: 26/03/2020
Processo: 0
Ficha: 596
Interessado: 996 - NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
Validade: TRINTA DIAS
Responsável: THAINARA

Nota: PAGAMENTO REF NF 82.367 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Liquidado: 32.144,80

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade
Classificação Econômica: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 01.310.0000 SAÚDE-GERAL

Especificação da Despesa:
AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLÂNDIA, 25 de Março de 2020

Responsável: THAINARA



Dados Bancarios

De : LOPES DE ARAGÃO Nathalia
<nathalia.aragao@nortel.com.br>

Qua, 25 de mar de 2020 13:48

Assunto : Dados Bancarios

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Aline, boa tarde

segue baixo nossos dados bancarios

Banco do Brasil

Agencia: 5115-2
Conta Corrente: 3771-0
Nortel Suprimentos Industriais.

Banco Itau

Agencia: 0009
Conta Corrente: 45379-6
Nortel Suprimentos Industriais.

Banco Santander

Agencia: 0148
Conta Corrente: 48000077-1
Nortel Suprimentos Industriais.

Banco Bradesco

Agencia:2002
Conta Corrente: 0000471-5
Nortel Suprimentos Industriais.

000063

26/03/2020 16:39:07

000066



Emissão de comprovantes

26/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:03:39
698306983 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

66

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 6983-3 CONTA: 33.650-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/03/2020
NR. DOCUMENTO	555.115.000.003.771
VALOR TOTAL	32.144,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NORTEL SUPRIMENTOS S A
AGENCIA: 5115-2 CONTA: 3.771-0
NR. DOCUMENTO 556.983.000.033.650

IDENTIFICADOR 1:	67.995.027/0001 32
------------------	--------------------

NR. AUTENTICACAO	3.F8E.3FC.9DE.3D9.597
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

000064

26/03/2020 15:10:49

000067

67

**Transferências - Depósito Identificado - Entre contas correntes BB****Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 6983-3
Conta corrente 33650-5

Creditado

Nome NORTEL SUPRIMENTOS S A
Agência 5115-2
Conta corrente 3771-0
Valor 32.144,80
Identificador 1 67995027000132
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Agência número: **852251744**.

Usuário: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ACTOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

“Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020.”

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48”; leia-se: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

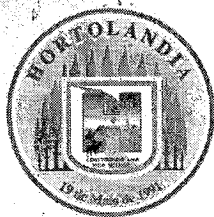
Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tube cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx / 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embacante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Informações da Licitação

Panel > Licitações > Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

[Voltar](#)

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir Abrir

Histórico

9 de abril de 2020

	Aberto	12:57
	Licitação Aberta	
	Em Andamento	12:57
	Licitação em Andamento	
	Em Andamento	12:36
	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	

000070
000087
90

Compras Emergenciais Covid19

Inicio Compras

Modalidade	Emergencial Corona Vírus
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Novo

Abriu

6000071

000088 71



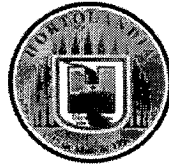
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19										
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº	
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016	
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776	
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777	
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807	
7342/2020	Saúde	Swab - rayon esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	2893	
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00		
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40		
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913	
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910	
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909	
7472/2020	Saúde	Equipo 11 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914	
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00		
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426	
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950	
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912	
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010	
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929	
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PC	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017	
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955	
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052	
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00		

000072
000088
72

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnesio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	R\$2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embuçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	R\$4,70	R\$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R\$7,45	R\$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	R\$12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R\$13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN.	R\$14.000,00	R\$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R\$24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R\$18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	R\$525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN.	R\$22,78	R\$18.224,00	
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R\$136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R\$136,83	R\$2.894.912,31	
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	R\$525,00	R\$40.950,00	2927



PMH nº 3151/2020

À
Secretaria de Saúde
A/C Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha - Secretária
Sra. Aline Garcia - Diretora

Prezadas Senhoras,

Segue o presente processo por solicitação.

Respeitosamente

Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos - Diretora

Priscila Lagner Domingues
Departamento de Suprimentos - Gerente

Para: Departamento de Suprimentos
De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 28 de abril de 2020.

Protocolo Web 7474/2020 – AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

Em relação a compra de avental descartável, temos a informar:

A utilização do avental descartável em procedimentos na área de saúde contribui de forma determinante para impedir a contaminação dos profissionais por sangue, partículas, líquidos, fluidos corporais e microrganismos causadores de infecções, diminuindo assim, os níveis de contaminação/infecção.

É notório que profissionais de saúde vem sofrendo com a falta de equipamentos de proteção individual durante a crise, tanto em hospitais públicos como privados e que a escassez dos produtos é generalizada.

A Secretaria de Saúde solicitou diversos orçamentos (e-mail/telefone) para pesquisa de preços, ressaltando a importância da pronta entrega, com o objetivo de garantir os equipamentos de proteção aos profissionais de saúde.

Como nossos estoques não eram suficientes e considerando a urgência na aquisição, foi solicitada a compra com a única empresa, Nortel Suprimentos Industriais Ltda., que respondeu à solicitação de orçamento em 19/03/2020.

Ressaltamos que a entrega da requisição de compras no departamento de suprimentos ocorreu em 23/03/2020, sendo que até aquele momento outras empresas não responderam os pedidos de orçamento.

A secretaria de saúde priorizou a proteção de seus profissionais, evitando que os mesmos fossem contaminados, caso contrário, resultaria na falta de profissionais para atendimento dos pacientes com suspeita e casos positivos da doença no município.

Informamos que a empresa entregou 17.470 unidades de aventais na data de 24/03/2020 e o restante seria entregue de forma parcelada em até 20 dias. Ocorre que a empresa contratada teve problemas com o fornecedor, não conseguindo atender à solicitação desta secretaria, ou seja, das 80.000 unidades.


Com as devidas comprovações esta secretaria solicitou o cancelamento parcial da nota de empenho referente a diferença de 62.530 unidades.



Informamos que as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade.

Atenciosamente,


Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

orçamento

000077

De : LOPES DE ARAGÃO Nathalia
<nathalia.aragao@nortel.com.br>

Qui, 19 de mar de 2020 16:47

 2 anexos**Assunto :** orçamento**Para :** alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

Aline, boa tarde

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado, com os itens que trabalhamos.

Duvidas me coloco a disposição.

Att;

**Nathalia Lopes De Aragão**

Varejo

Av. Orozimbo Maia, 1741 - Taquaral - Campinas - SP

Fone - 55 19 3721 7700

nathalia.aragao@nortel.com.br



A Sonepar Company

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu essa mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador.

 **1676685.PDF**
57 KB



000078

Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

MI SMS nº. 383/2020
Protocolo nº 8.913/2020

À
Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

Hortolândia, 17 de Abril de 2020.

Ref.: ANULAÇÃO DE EMPENHO

Contratada: **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A**

Procedimento Administrativo: **PMH nº 1.241/2020**

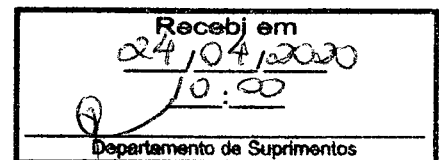
Dispensa de Licitação

Objeto: **"AVENTAL DESCARTÁVEL "**

Tendo em vista a carta enviada pela empresa Nortel Suprimentos solicitamos o especial favor de promover a anulação parcial do valor do empenho relacionado abaixo:

- **Empenho 3.014/2020 - R\$ 115.055,20 (cento e quinze mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos.)**

Atenciosamente,




Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Município de Hortolândia
Secretaria de Saúde

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP –
CEP:13.184-472 | Tel.: 19 3965-1400 | www.hortolandia.sp.gov.br



000079

COMUNICADO URGENTE

Cajamar, 07 de Abril de 2020.

Comunicado Sobre o Fornecimento de Produtos – SKY DESCARTAVEIS

Prezados Clientes,

Informamos que devido a pandemia vivida neste momento, o produto: **AVENTAL MANGA LONGA COM TIRAS BRANCO CODIGO 01305**, de origem importada, não tem previsão de voltar a ser fornecido. Os fabricantes da China, não voltaram a fabricar este modelo de avental, assim como muitos outros produtos ainda não foram normalizados.

Não temos ainda nenhuma previsão de normalização

A disposição


Diretoria – SKY DESCARTAVEIS

02.491.464/0001 73
IE: 241.085.350.116
SKY IND. E COM. DE PROD
DESCARTAVEIS LTDA
Rua José Marques Ribeiro 493
Jd. Serra das Cristais - CEP 07400-000
CAJAMAR SP

CCF17042020.pdf

De : LOPES DE ARAGÃO Nathalia
<nathalia.aragao@nortel.com.br>

Sex, 17 de abr de 2020 11:22

 1 anexo

Assunto : CCF17042020.pdf


Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Aline, bom dia

Segue em anexo a carta assinada.

Att.

Enviado do Outlook Mobile

 **CCF17042020.pdf**
533 KB



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
829/2020	19/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	EPIs a serem utilizados pelos servidores da secretaria municipal de saúde durante a pandemia COVID-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL CONF MEMORIAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS							
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46.044.053/0029-06	felipe.nobre@nortel.com.br	19/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL CONF MEMORIAL	80.000	R\$ 1,84	R\$ 147.200,00
00.374.929/0001-40	medcentercomercial@uol.com.br	18/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL CONF MEMORIAL	80.000	não apresentou orçamento	não apresentou orçamento
03.634.617/0001-57	gerencia@azulpharma.net	18/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL CONF MEMORIAL	80.000	não apresentou orçamento	não apresentou orçamento

CERTAME COMPRA							
DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
24/03/2020	93389949534	24/03/2020	02 - Convênio Estadual	R\$ 147.200,00	3151/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROPOSTANTES							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46.044.053/0029-06	felipe.nobre@nortel.com.br	24/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL CONF MEMORIAL	80.000	R\$ 1,84	R\$ 147.200,00

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF	PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF	PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF	PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
46.044.053/0029-06	R\$ 147.200,00	Menor Preço	24/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
46.044.053/0029-06	sem contrato	Entrega Imediata após envio nota de Empenho	R\$ 147.200,00	24/03/2020	3014	24/03/2020	R\$ 147.200,00	26/03/2020

✓